



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 131/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Exercício
Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.413 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	9.000,00
004 DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS	
27.812.0015.6269 CONSTRUÇÃO E FECHAMENTO DE CENTROS COMUNITARIOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
06475 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos na conta conforme segue:

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	9.000,00
002 SETOR DE OBRAS E TRANSPORTES	
26.782.0015.2123 SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06300 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 18 de maio de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
PREFEITO

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Plataforma de
RP
Dig
2018
Dionísio
21/05/18
João